



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006001/2021
FLS. 1077
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

JUNTADA DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material permanente de interesse da Administração Pública Municipal de Trizidela do Vale-MA.

Junto aos autos do processo administração nº 1006001/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 016/2021, a proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

**EMPRESA: PINHEIRO E SILVA COMÉRCIO E
CONFECÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº
15.188.463/0001-04.**

PINHEIRO E SILVA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA

Rua Castro Alves nº. 632 - Vila Passos - 65.025-230
São Luís - Maranhão, Fone: (98) 98883-5068
C. N. P. J. (MF): 15.188.463/0001-04 — Insc. Est.: 12.379.977-5

Declarado
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006001/20 21
1078
RUB. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ N°01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ilustríssimo(a) senhor(a)
Pregoeiro(a)
Prefeitura Municipal de Matinha
Matinha - MA

Prezado(a) senhor(a),

Pela presente, submetemos à vossa apreciação o resumo da nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Proponente:

RAZÃO SOCIAL: PINHEIRO E SILVA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 632, VILA PASSOS, SÃO LUÍS - MA

CNPJ: 15.188.463/0001-04

(DDD) TELEFONE: 98-98883-5068

E-MAIL: jbbsilva,silva4@gmail.com

Representante legal que assinará a ata de registro de preços/contrato:

Nome: João Batista Pereira da Silva / CPF nº. 418.539.463-20 / C. I: 52357596-3 - SSP/MA

Dados Bancários:

Banco nº 001 L (01), AG: 0020-5, C/C: 78.540-7

Nome da Instituição: Banco do Brasil

Agência: 0020-5

Conta - corrente: 78.540-7

São Luís (MA), 30 de julho de 2021.

João Batista Pereira da Silva
PINHEIRO E SILVA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA

João Batista Pereira da Silva

CPF nº. 418.539.463-20

CI nº 52357596-3 - SSP/MA

Profissão: Representante Comercial

Cargo: Procurador

PINHEIRO E SILVA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA

Rua Castro Alves nº. 632 - Vila Passos - 65.025-230
São Luís - Maranhão, Fone: (98) 98883-5068
C. N. P. J. (MF): 15.188.463/0001-04 — Insc. Est.: 12.379.977-5

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006001/20 21
FLS. 1079
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Termo de Referência (**Anexo I**)
PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 -

Prezado(a) senhor(a),

Pela presente, a empresa PINHEIRO E SILVA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.188.463/0001-04, com sede na Rua Castro Alves, nº 632, Vila Passos, São Luís/MA, fone: (98) 98883-5068, e-mail: obsilva.silva4@gmail.com, submete à apreciação de Vossa Senhoria, proposta de preço para o fornecimento dos materiais abaixo, assumido inteira responsabilidade por quaisquer ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Administração Municipal do Município de Trizidela do Vale/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU'S. INVERTER- COTA PRINCIPAL	Unidade	13	3632,07	47216,91
2	AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU'S. INVERTER. - COTA RESERVADA	Unidade	1	3632,07	3632,07
3	AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS. INVERTER. - COTA PRINCIPAL	Unidade	5	8872,96	44364,80
4	AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS. INVERTER. - COTA RESERVADA	Unidade	1	8872,96	8872,96
5	AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS. INVERTER. - COTA PRINCIPAL	Unidade		1875,71	0,00
6	AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS. INVERTER. - COTA RESERVADA	Unidade		1875,71	0,00
7	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS. - COTA PRINCIPAL	Unidade	12	1185,00	14220,00
8	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS. 40. - COTA RESERVADA	Unidade	1	1185,00	1185,00
9	ARMÁRIO DE AÇO MODELO PA.	Unidade	12	775,69	9308,28
10	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO.	Unidade		571,89	0,00
11	ARMÁRIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS.	Unidade	20	1166,67	23333,40
12	ARQUIVO 04 GAVETAS EM AÇO..	Unidade	12	820,46	9845,52
13	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA 200 KG.	Unidade		1722,93	0,00
14	BANCO BANQUETA GIRATÓRIA..	Unidade		615,41	0,00
15	BATEDEIRA. 4 LITROS	Unidade	5	602,81	3014,05
16	BATEDEIRA INDUSTRIAL 5 LITROS.	Unidade		3628,29	0,00
17	BEBEDOURO INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS.. - COTA PRINCIPAL	Unidade	9	3464,88	31183,92
18	BEBEDOURO INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS. - COTA RESERVADA	Unidade	1	3464,88	3464,88
19	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS..	Unidade	5	3739,63	18698,15

PINHEIRO E SILVA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA

Rua Castro Alves nº. 632 - Vila Passos - 65.025-230
 São Luís - Maranhão, Fone: (98) 98883-5068
 C. N. P. J. (MF): 15.188.463/0001-04 — Insc. Est.: 12.379.977-5

PROC. _____ / 20 _____

FLS. _____
 RUB. _____

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 Proc. 1006001/2021
 1080

20	BEBEDOURO REFRIGERADO.	Unidade	30	24970,50	24970,50
21	BIRÔ C/ DUAS GAVETAS EM MDF.	Unidade	50	26235,50	26235,50
22	BIRÔ SEM GAVETA..	Unidade	20	338,34	6766,80
23	CADEIRA DE PLÁSTICO.. - COTA PRINCIPAL	Unidade	270	63,27	17082,90
24	CADEIRA DE PLÁSTICO.. - COTA RESERVADA	Unidade	30	63,27	1898,10
25	CADEIRA EXECUTIVA FIXA (PÉ TRAPÉZIO)	Unidade	30	360,28	10808,40
26	CADEIRA EXECUTIVA FIXA (04 PES, SEM BRAÇO).	Unidade	60	285,00	17100,00
27	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIRETOR. - COTA PRINCIPAL	Unidade	135	907,96	122574,60
28	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIRETOR. - COTA RESERVADA	Unidade	15	907,96	13619,40
29	CADEIRA MOCHO COM ENCOSTO.	Unidade		412,32	0,00
30	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM BRAÇO.	Unidade		554,21	0,00
31	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO.	Unidade	50	405,79	20289,50
32	CAIXA AMPLIFICADA.. - COTA PRINCIPAL	Unidade	9	2508,34	22575,06
33	CAIXA AMPLIFICADA.. - COTA RESERVADA	Unidade	1	2508,34	2508,34
34	CHAPA SANDUICHEIRA A GÁS..	Unidade		1116,49	0,00
35	COIFA EM INOX..	Unidade	5	1993,63	9968,15
36	COLCHÃO PARA BERÇO D-23.	Unidade		533,10	0,00
37	CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA..	Unidade	5	1743,55	8717,75
38	CONJUNTO REFEITÓRIO..	Unidade		1027,15	0,00
39	ESCADA ABRIR/FECHAR.7 DEGRAUS.	Unidade	10	318,49	3184,90
40	ESCADA DE DOIS DEGRAUS..	Unidade	10	298,63	2986,30
41	ESPELHO.	Unidade	5	433,18	2165,90
42	ESTANTE DE AÇO.	Unidade	60	372,19	22331,40
43	ESTRADOS DE PLASTICO 82CM x 41CM X 13CM.	Unidade	100	113,17	11317,00
44	FOGÃO 4 BOCAS..	Unidade	10	1003,34	10033,40
45	FOGÃO 6 BOCAS.	Unidade	10	1554,19	15541,90
46	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS..	Unidade	6	1170,30	7021,80

PINHEIRO E SILVA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

RCC. 1006001 / 20.21
FLS. 1082

Rua Castro Alves nº. 632 - Vila Passos - 65.025-280

São Luís - Maranhão, Fone: (98) 98883-5068

C. N. P. J. (MF): 15.188.463/0001-04 — Insc. Est.: 12.379.977-5

47	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS..	Unidade	6	2219,61	13317,66
48	FORNO MICRO-ONDAS 35 L.	Unidade	6	845,59	4427,95
49	FREEZER 220 LITROS.	Unidade	6	2530,05	15180,30
50	FREEZER 300 LITROS.	Unidade	6	2937,71	17626,26
51	FREEZER 400 LITROS. - COTA PRINCIPAL	Unidade	4	4113,77	16455,08
52	FREEZER 400 LITROS. - COTA RESERVADA	Unidade		4113,77	0,00
53	FREEZER 500 LITROS.. - COTA PRINCIPAL	Unidade	4	4853,19	19412,76
54	FREEZER 500 LITROS.. - COTA RESERVADA	Unidade		4853,19	0,00
55	GARRAFÃO TÉRMICO 6 LITROS..	Unidade	6	285,13	1710,78
56	LIQUIDIFICADOR 03 VELOCIDADES.	Unidade	12	184,58	2214,96
57	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL. 2 L	Unidade	5	808,09	4040,45
58	LONGARINA 03 LUGARES.	Unidade	25	662,76	16569,00
59	LONGARINA 03 LUGARES..	Unidade	15	553,00	8295,00
60	LONGARINA 5 LUGARES..	Unidade	15	701,40	10521,00
61	LONGARINA 5 LUGARES.	Unidade	10	1286,77	12867,70
62	LONGARINA FIXA 2 lugares..	Unidade	25	728,92	18223,00
63	MESA ESCRIVANINHAS 03 GAVETAS.	Unidade		584,28	0,00
64	MESA ESCRIVANINHAS COM 02 GAVETAS EMBUTIDAS.	Unidade		487,96	0,00
65	MESA PARA ESCRITÓRIO MDF 25MM.	Unidade	35	723,39	25318,65
66	MICROFONE SEM FIO DUPLO VOCAL.	Unidade	5	721,40	3607,00
67	PAINEL DE TV.	Unidade	5	482,47	2412,35
68	PURIFICADOR DE ÁGUA.	Unidade		981,00	0,00
69	REFRIGERADOR 280 LITROS BRANCO. - COTA PRINCIPAL	Unidade	11	2680,04	29480,44
70	REFRIGERADOR 280 LITROS BRANCO.. - COTA RESERVADA	Unidade	1	2680,04	2680,04
71	REFRIGERADOR 371 LITROS BRANCO.. - COTA PRINCIPAL	Unidade	6	3843,82	23062,92
72	REFRIGERADOR 371 LITROS BRANCO.. - COTA RESERVADA	Unidade		3843,82	0,00
73	TV LED 32 POLEGADAS.	Unidade	1	2094,69	2094,69
74	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM.	Unidade	50	317,30	15865,00
75	VENTILADOR DE PAREDE.	Unidade	60	275,82	16549,20

PINHEIRO E SILVA COMÉRCIO E CONFEÇÕES LTDA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

ROC. 1006001 / 20.21
FLS. 1082

Rua Castro Alves nº. 632 - Vila Passos - 65.025-280

São Luís - Maranhão, Fone: (98) 98883-5068

C. N. P. J. (MF): 15.188.463/0001-04 — Insc. Est.: 12.379.977-5

47	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS..	Unidade	6	2219,61	13317,66
48	FORNO MICRO-ONDAS 35 L.	Unidade	6	845,99	4427,95
49	FREEZER 220 LITROS.	Unidade	6	2530,05	15180,30
50	FREEZER 300 LITROS.	Unidade	6	2937,71	17626,26
51	FREEZER 400 LITROS. - COTA PRINCIPAL	Unidade	4	4113,77	16455,08
52	FREEZER 400 LITROS. - COTA RESERVADA	Unidade		4113,77	0,00
53	FREEZER 500 LITROS.. - COTA PRINCIPAL	Unidade	4	4853,19	19412,76
54	FREEZER 500 LITROS.. - COTA RESERVADA	Unidade		4853,19	0,00
55	GARRAFÃO TÉRMICO 6 LITROS..	Unidade	6	285,13	1710,78
56	LIQUIDIFICADOR 03 VELOCIDADES.	Unidade	12	184,58	2214,96
57	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL. 2 L	Unidade	5	808,09	4040,45
58	LONGARINA 03 LUGARES.	Unidade	25	662,76	16569,00
59	LONGARINA 03 LUGARES..	Unidade	15	553,00	8295,00
60	LONGARINA 5 LUGARES..	Unidade	15	701,40	10521,00
61	LONGARINA 5 LUGARES.	Unidade	10	1286,77	12867,70
62	LONGARINA FIXA 2 lugares..	Unidade	25	728,92	18223,00
63	MESA ESCRIVANINHAS 03 GAVETAS.	Unidade		584,28	0,00
64	MESA ESCRIVANINHAS COM 02 GAVETAS EMBUTIDAS.	Unidade		487,96	0,00
65	MESA PARA ESCRITÓRIO MDF 25MM.	Unidade	35	723,39	25318,65
66	MICROFONE SEM FIO DUPLO VOCAL.	Unidade	5	721,40	3607,00
67	PAINEL DE TV.	Unidade	5	482,47	2412,35
68	PURIFICADOR DE ÁGUA.	Unidade		981,00	0,00
69	REFRIGERADOR 280 LITROS BRANCO. - COTA PRINCIPAL	Unidade	11	2680,04	29480,44
70	REFRIGERADOR 280 LITROS BRANCO.. - COTA RESERVADA	Unidade	1	2680,04	2680,04
71	REFRIGERADOR 371 LITROS BRANCO.. - COTA PRINCIPAL	Unidade	6	3843,82	23062,92
72	REFRIGERADOR 371 LITROS BRANCO.. - COTA RESERVADA	Unidade		3843,82	0,00
73	TV LED 32 POLEGADAS.	Unidade	1	2094,69	2094,69
74	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM.	Unidade	50	317,30	15865,00
75	VENTILADOR DE PAREDE.	Unidade	60	275,82	16549,20

76	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS. SPLIT INVERTER.. - COTA PRINCIPAL	Unidade	54	2250,11	121505,94
77	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS. SPLIT INVERTER. - COTA RESERVADA	Unidade	6	2250,11	13500,66
78	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS SPLIT INVERTER. - COTA PRINCIPAL	Unidade	22	3050,43	67109,46
79	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS SPLIT INVERTER. - COTA RESERVADA	Unidade	3	3050,43	9151,29
80	ARMÁRIO DE AÇO COM 50 ESCANINHOS.	Unidade	35	1536,56	53779,60
81	MESA PLÁSTICO QUADRADA.	Unidade	50	97,79	4889,50
82	ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS.	Unidade	1	774,26	774,26
83	POLTRONA RECLINÁVEL..	Unidade		1173,36	0,00
84	MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS.	Unidade		856,00	0,00
85	AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS. SPLIT INVERTER. - COTA PRINCIPAL	Unidade	9	5212,62	46913,58
86	AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS. SPLIT INVERTER. - COTA RESERVADA	Unidade	1	5212,62	5212,62
87	SMART TV 42 POLEGADAS. Especificação: TV LED 42"	Unidade	5	2562,83	12814,15
88	MESA REUNIÃO RETANGULAR.	Unidade	5	951,64	4758,20
	TOTAL ESTIMADO R\$				1.220.78,99

ÓRGÃO PARTICIPANTE

SERCRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU'S. INVERTER- COTA PRINCIPAL	Unidade	13	3632,07	47216,91
2	AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU'S. INVERTER. - COTA RESERVADA	Unidade	2	3632,07	7264,14
3	AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS. INVERTER. - COTA PRINCIPAL	Unidade	4	8872,96	35491,84
4	AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS. INVERTER. - COTA RESERVADA	Unidade		8872,96	0,00
5	AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS. INVERTER. - COTA PRINCIPAL	Unidade	14	1875,71	26259,94
6	AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS. INVERTER. - COTA RESERVADA	Unidade	1	1875,71	1875,71
7	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS. - COTA PRINCIPAL	Unidade	32	1185,00	37920,00
8	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS. 40. - COTA RESERVADA	Unidade	3	1185,00	3555,00
9	ARMÁRIO DE AÇO MODELO PA.	Unidade	30	775,69	23270,70
10	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO.	Unidade	15	571,89	8578,35
11	ARMÁRIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS.	Unidade	15	1166,67	17500,05
12	ARQUIVO 04 GAVETAS EM AÇO..	Unidade	17	820,46	13947,82

PINHEIRO E SILVA COMÉRCIO E

CONFECÇÕES LTDA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

RCC. 1006001 / 20. 21

LES. 1084

Rua Castro Alves nº. 632 - Vila Passos - 65.025-230

São Luís - Maranhão, Fone: (98) 98883-5068

C. N. P. J. (MF): 15.188.463/0001-04 — Insc. Est.: 12.379.977-5



A handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials or a mark in blue ink.

PINHEIRO E SILVA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA

Rua Castro Alves nº. 632 - Vila Passos - 65.025-230

São Luís - Maranhão, Fone: (98) 98883-5068

C. N. P. J. (MF): 15.188.463/0001-04 — Insc. Est.: 12.379.977-5

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1006001 / 20 21
 S. 1086
 RUB.

13	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA 200 KG.	Unidade	2	CP22,98	20445,86
14	BANCO BANQUETA GIRATÓRIA..	Unidade		PROC 615,10	0,00
15	BATEDEIRA. 4 LITROS	Unidade	8	FLS 602,81	4822,48
16	BATEDEIRA INDUSTRIAL. 5 LITROS.	Unidade	10	RUB 3628,29	36282,90
17	BEBEDOURO INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS.. - COTA PRINCIPAL	Unidade	22	3464,88	76227,36
18	BEBEDOURO INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS. - COTA RESERVADA	Unidade	3	3464,88	10394,64
19	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS..	Unidade	5	3739,63	18698,15
20	BEBEDOURO REFRIGERADO.	Unidade	25	832,35	20808,75
21	BIRÔ C/ DUAS GAVETAS EM MDF. .	Unidade	35	524,71	18364,85
22	BIRÔ SEM GAVETA..	Unidade	40	338,34	13533,60
23	CADEIRA DE PLÁSTICO.. - COTA PRINCIPAL	Unidade	540	63,27	34165,80
24	CADEIRA DE PLÁSTICO.. - COTA RESERVADA	Unidade	60	63,27	3796,20
25	CADEIRA EXECUTIVA FIXA (PÉ TRAPÉZIO)	Unidade	15	360,28	5404,20
26	CADEIRA EXECUTIVA FIXA (04 PES, SEM BRAÇO).	Unidade	30	285,00	8550,00
27	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIRETOR. - COTA PRINCIPAL	Unidade	45	907,96	40858,20
28	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIRETOR. - COTA RESERVADA	Unidade	5	907,96	4539,80
29	CADEIRA MOCHO COM ENCOSTO.	Unidade		412,32	0,00
30	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM BRAÇO.	Unidade	25	554,21	13855,25
31	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO.	Unidade	50	405,79	20289,50
32	CAIXA AMPLIFICADA.. - COTA PRINCIPAL	Unidade	14	2508,34	35116,76
33	CAIXA AMPLIFICADA.. - COTA RESERVADA	Unidade	1	2508,34	2508,34
34	CHAPA SANDUICHEIRA A GÁS..	Unidade		1116,49	0,00
35	COIFA EM INOX..	Unidade	5	1993,63	9968,15
36	COLCHÃO PARA BERÇO D-23.	Unidade	100	533,10	53310,00
37	CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA..	Unidade	5	1743,55	8717,75
38	CONJUNTO REFEITÓRIO..	Unidade	5	1027,15	5135,75
39	ESCADA ABRIR/FECHAR.7 DEGRAUS.	Unidade	20	318,49	6369,80
40	ESCADA DE DOIS DEGRAUS..	Unidade	5	298,63	1493,15
41	ESPELHO.	Unidade	5	433,18	2165,90

PINHEIRO E SILVA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA

Rua Castro Alves nº. 632 - Vila Passos - 65.025-230
São Luís - Maranhão, Fone: (98) 98883-5068
C. N. P. J. (MF): 15.188.463/0001-04 — Insc. Est.: 12.379.977-5

OLIVEIRA DO VALE
PROC. 1006001 / 20 21
FLS. 1087
RUB. _____

42	ESTANTE DE AÇO.	Unidade	25	372,19	9304,75
43	ESTRADOS DE PLASTICO 82CM x 41CM X 13CM.	Unidade	50	113,17	5658,50
44	FOGÃO 4 BOCAS..	Unidade	15	1003,34	15050,10
45	FOGÃO 6 BOCAS.	Unidade	5	1554,19	7770,95
46	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS..	Unidade	15	1170,30	17554,50
47	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS..	Unidade	10	2219,61	22196,10
48	FORNO MICRO-ONDAS 35 L.	Unidade	3	885,59	2656,77
49	FREEZER 220 LITROS.	Unidade	10	2530,05	25300,50
50	FREEZER 300 LITROS.	Unidade	10	2937,71	29377,10
51	FREEZER 400 LITROS. - COTA PRINCIPAL	Unidade	9	4113,77	37023,93
52	FREEZER 400 LITROS. - COTA RESERVADA	Unidade	1	4113,77	4113,77
53	FREEZER 500 LITROS.. - COTA PRINCIPAL	Unidade	9	4853,19	43678,71
54	FREEZER 500 LITROS.. - COTA RESERVADA	Unidade	1	4853,19	4853,19
55	GARRAFÃO TÉRMICO 6 LITROS..	Unidade	25	285,13	7128,25
56	LIQUIDIFICADOR 03 VELOCIDADES.	Unidade	15	184,58	2768,70
57	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL. 2 L	Unidade	5	808,09	4040,45
58	LONGARINA 03 LUGARES.	Unidade	15	662,76	9941,40
59	LONGARINA 03 LUGARES..	Unidade	10	553,00	5530,00
60	LONGARINA 5 LUGARES..	Unidade	5	701,40	3507,00
61	LONGARINA 5 LUGARES.	Unidade	5	1286,77	6433,85
62	LONGARINA FIXA 2 lugares..	Unidade	5	728,92	3644,60
63	MESA ESCRIVANINHAS 03 GAVETAS.	Unidade		584,28	0,00
64	MESA ESCRIVANINHAS COM 02 GAVETAS EMBUTIDAS.	Unidade		487,96	0,00
65	MESA PARA ESCRITÓRIO MDF 25MM.	Unidade	15	723,39	10850,85
66	MICROFONE SEM FIO DUPLO VOCAL.	Unidade	10	721,40	7214,00
67	PAINEL DE TV.	Unidade	5	482,47	2412,35
68	PURIFICADOR DE ÁGUA.	Unidade	10	981,00	9810,00
69	REFRIGERADOR 280 LITROS BRANCO. - COTA PRINCIPAL	Unidade	9	2680,04	24120,36



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, ampliando a competitividade proporcionando a seleção de uma proposta mais vantajosa para a administração, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela).

- 3.5.3. Sociedade cooperativa de mão-de-obra, tendo em vista que a natureza do serviço e o modo como é usualmente executado no mercado demandam a existência de vínculo de subordinação jurídica entre os profissionais e a contratada, bem como estão presentes os elementos de pessoalidade e habitualidade (Súmula TCU nº 281/2012);
- 3.5.4. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, **exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum**;
- 3.5.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no País.
- 3.6. Também é vedada a participação de quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 3.7. Como condição para participação no Pregão, a entidade de menor porte deverá declarar:
 - 3.7.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no art.3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4. DO CREDENCIAMENTO *

- 4.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se a Pregoeira para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.
 - 4.1.1. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.
- 4.2. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular ou documento equivalente.
 - 4.2.1. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.
 - 4.2.2. O instrumento de procuração público, ou particular deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.
- 4.3. A empresa licitante que for enquadrada na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar exercer o direito de preferência como critério de desempate, deverá apresentar Declaração de Enquadramento (Modelo no **Anexo III** deste edital).



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006001/2021
FLS. 1089419
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 4.3.1. **Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, conforme modelo sugerido no **Anexo III** (declaração exigida somente para microempresas e empresas de pequeno porte).
- 4.3.2. Certidões Simplificada e Específica emitidas pela Junta Comercial do Estado sede do domicílio da licitante.
- 4.4. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original ou cópia previamente autenticada por cartório competente, por publicação em órgão da imprensa oficial ou em simples cópia conferida pela Pregoeira ou Equipe de Apoio, mediante confronto com os originais no ato da sessão.
- 4.4.1. Os documentos autenticados por cartório competente deverão possuir autenticidade em todas as folhas de sua constituição.
- 4.4.2. Os documentos autenticados por cartório digital deverão ser acompanhados das Declarações de Serviço de Autenticação Digital, sendo vedada a autenticação por chave de terceiros.
- 4.5. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante, não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa.
- 4.6. A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a licitante de participar da fase de lances, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão pública do Pregão.
- 4.6.1. Na ausência do credenciamento, serão mantidos os valores apresentados na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 4.7. O credenciado deverá apresentar as declarações abaixo:
- 4.7.1. Declaração de Participação (conforme modelo anexo V);
- 4.7.2. Declaração de pessoa jurídica optante pelo simples, se for o caso (anexo VI);
- 4.7.3. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade socioambiental, (conforme modelo anexo VII).

5. DA ABERTURA DA SESSÃO

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar a Pregoeira os seguintes documentos:
- 5.1.1. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, (conforme modelo anexo III);
- 5.1.1.1. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá participar deste certame.
- 5.1.2. Declaração de elaboração independente de proposta, (conforme modelo anexo IV), sob pena de desclassificação da proposta;

PINHEIRO E SILVA COMÉRCIO E CONFECCÕES LTDA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1006092 / 20 21
 1090
 Rua Castro Alves nº. 632 - Vila Passos - 65.025-230 FLS. _____
 São Luís - Maranhão, Fone: (98) 98883-5068 RUB. _____
 C. N. P. J. (MF): 15.188.463/0001-04 — Insc. Est.: 12.379.977-5

			CPL - TRIZIDELA DO VALE	
70	REFRIGERADOR 280 LITROS BRANCO.. - COTA RESERVADA	Unidade	1 PROC. 1006092 / 20 21 2680,04	2680,04
71	REFRIGERADOR 371 LITROS BRANCO.. - COTA PRINCIPAL	Unidade	1 RUB. 3843,82	34594,38
72	REFRIGERADOR 371 LITROS BRANCO.. - COTA RESERVADA	Unidade	1	3843,82
73	TV LED 32 POLEGADAS.	Unidade		0,00
74	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM.	Unidade	30	9519,00
75	VENTILADOR DE PAREDE.	Unidade	50	13791,00
76	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS. SPLIT INVERTER.. - COTA PRINCIPAL	Unidade	22	49502,42
77	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS. SPLIT INVERTER. - COTA RESERVADA	Unidade	3	6750,33
78	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS SPLIT INVERTER. - COTA PRINCIPAL	Unidade	18	54907,74
79	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS SPLIT INVERTER. - COTA RESERVADA	Unidade	2	6100,86
80	ARMÁRIO DE AÇO COM 50 ESCANINHOS.	Unidade		0,00
81	MESA PLÁSTICO QUADRADA.	Unidade	10	9779,00
82	ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS.	Unidade		0,00
83	POLTRONA RECLINÁVEL..	Unidade		0,00
84	MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS.	Unidade	25	21400,00
85	AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS. SPLIT INVERTER. - COTA PRINCIPAL	Unidade	36	187654,32
86	AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS. SPLIT INVERTER. - COTA RESERVADA	Unidade	4	20850,48
87	SMART TV 42 POLEGADAS. Especificação: TV LED 42"	Unidade	3	7688,49
88	MESA REUNIÃO RETANGULAR.	Unidade	5	4758,20
	TOTAL GERAL ESTIMADO			1.428.663,26

Valor Total R\$ 1.428.663,26 (um milhão e quatrocentos e vinte e oito mil e seiscentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos)

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 90(NOVENTA) dias a contar da data de sua entrega.
2. Declaramos expressamente que, nos preços acima ofertados, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros etc.
3. Forma/Data de execução, conforme estabelecido no Termo de Referência do presente editai que será imediato.

São Luís (MA), 30 de julho de 2021

João Batista Pereira da Silva
 PINHEIRO E SILVA COMÉRCIO E CONFECCÕES LTDA
 João Batista Pereira da Silva
 CPF nº. 418.539.463-20
 CI nº 52357596-3 - SSP/MA
 Profissão: Representante Comercial
 Cargo: Procurador

PINHEIRO E SILVA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA

Rua Castro Alves nº 632 - Vila Passos - 65.025-230

São Luís - Maranhão, Fone: (98) 98883-5068

C. N. P. J. (MF): 15.188.463/0001-04 — Insc. Est.: 12.379.977-5

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

PREGÃO Nº 016/2021

RAZÃO SOCIAL: PINHEIRO E SILVA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA-ME

CNPJ: Nº15.188.463/0001-04

ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 632, VILA PASSOS, SÃO LUÍS – MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006006/120 21
FLS. 1092
RUB. 1

TD